

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 244/2011.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, à Professora Assistente – Nível 01 – GILVANEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 244/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003910/2011, em sua Reunião VII Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2011,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Titulação, da Classe de Professor Assistente – Nível 01 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os beneficios financeiros a que faz jus, à Docente GILVANEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, face a mesma ser portadora do Título de Doutor em Ciências da Educação, obtido na Universidade da Madeira – Lisboa - Portugal, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 285/2011, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 17 de outubro de 2011, baseado no que estabelece as Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2011.

## PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.